



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001252-81.2013.5.24.0004

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/08/2013

Valor da causa: R\$ 471.346,85

Partes:

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

RÉU: S.R.DOS SANTOS SOINSKI - EPP

RÉU: SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI

LEILOEIRO: TARCILIO LEITE

MATRÍCULA

-: 3250 :-

FICHA

-: 01 :-

R. Rio Pardo-MS, 22/setembro/87

IMÓVEL: LOTE SOB Nº 06 - QUADRA Nº 14 - LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.

Lote de terreno sob nº 06, da Quadra nº 14, no Loteamento Jardim Vista Alegre, nesta cidade e Comarca de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, medindo de frente 16,00 metros, fundo 16,00 metros, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros, com a área total de 560,00m² com as seguintes confrontações: Norte: Rua Cornélia Anconi; Sul: Lote 15; Nascente: Lote 07 e Poente: Lote 05.-**PROPRIETARIA:** IMOBILIÁRIA RIO PARDO LTDA, com sede à Rua Senador Filinto Muller, 377, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo-MS, inscrita no CGC/MF sob nº 02.970.754/0001-08.-**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2354, Lº 02, deste registro de imóveis. Emol. cr\$ 615,30. Dou fé.. Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de setembro de 1987.- A Oficial

AV.01/3250.º O Loteamento acima denomina-se "JARDIM VISTA ALEGRE" e não Vista Alegre como ficou constando na matrícula, por manifesto equívoco.- Dou fé.- Ribas do Rio Pardo Ms, 22 de Setembro de 1.987.- A Oficial.-

R.02/3250.-Protocolo: 11036 .-Nos termos da escritura de venda e compra lavrada as fls. 128/129, Lº nº E-14, pelo 1º e Único Ofício de Notas desta Comarca em 06 de março de 1991, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOEL ROELLIS PATRÍCIO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens após a Lei 6.515/77, com LÉIA CARVALHO PATRÍCIO, portador da cédula de identidade RG nº 8.218.827-SSP-SP., e CPF nº 770.777.098-68, residente e domiciliado à Rua Senador Filinto Muller, 521, nesta cidade por compra feita a IMOBILIÁRIA RIO PARDO LTDA., com sede à Rua Filadelfo Alves nº 1758, nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 02.970.754 /0001-08, pelo preço de cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Não havendo condições. Imposto de Transmissão pg cr\$ 800,00 Guia nº 048/91.- Emol cr\$ 615,00.- Dou fé.- Ribas do Rio Pardo MS., 03 de abril de 1991.- A Oficial.

R.03/3250.- Protocolo: 14162.- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls.239, Lº E-19, pelo 1º Ofício de Notas desta comarca, em 12 de abril de 1.993, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ITEVALTE ROELLIS PATRICIO, brasileiro instalador de LA, casado sob o regime da comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77 com Divina José Patrício, portador da cédula de identidade RG nº 4.487.670 SSP/SP e do CPF nº 453.047.698-72 residente e domiciliado à Avenida Rodolfo Muller, 9-A, quadra 64, em São Leopoldo-RS., por compra feita à JOEL ROELLIS PATRICIO, comerciante, e sua mulher LÉIA CARVALHO PATRICIO, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, portadores respectivamente das cédulas de identidade RG nºs. 8.218.827 SSP/SP e 558.781 SSP/MS e dos CPFs. nºs. 770.777.098-68 e 511.153.871-20, residentes e domiciliados à Rua Senador Filinto Muller, 521; pelo preço de Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros).- Não havendo condições.- Imposto de Transmissão pg Cr\$ 175.436,80 - Guia nº 121/93.- Emol.: Cr\$ 254.160,00.- Dou Fé. Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de abril de 1.993.- A Oficial.

R.04/3250. Protocolo n.º 51503, de 04 de Julho de 2013. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 224/225, Livro de Escritura n.º 53, pelo Cartório do Registro Civil das

constante da presente matrícula foi adquirido por JOAO SOINSKI, brasileiro, comerciante, natural de Castro (PR), nascido em 10.04.1960, filho de André Soinski e Elvira Carneiro Soinski, portador da C.I.R.G. n.º 19.781.856-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 063.470.728-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, nos termos da certidão do casamento realizado pelo Oficial do Registro Civil de Manduri (SP), em 06.11.1982, sob n.º 3.630, folhas 243 do livro B-63, com SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI, brasileira, comerciante, natural de Pindamonhangaba (SP), nascida em 28.08.1964, filha de José Nivardo dos Santos e Thereza de Barros dos Santos, portadora da C.I.R.G. n.º 36.400.517-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 077.132.488-03, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira Dias, 439, Santos Dumont, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), por compra feita a ITEVALTE ROELLES PATRÍCIO, agricultor, natural de Apucarana (PR), nascido em 09.10.1947, filho de Antônio Roelles Patrício e Estefânia Roelles Patrício e sua mulher DIVINA JOSÉ PATRÍCIO, aposentada, natural de Cardoso (SP), nascida em 01.08.1950, filha de Francisco José dos Santos e Ana Celestina dos Santos, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei n.º 6.515/77, nos termos da certidão do casamento realizado pelo Oficial do Registro Civil de Guaiianases (SP), em 23.05.1970, sob n.º 5.342, folhas 132, do livro B-19, portadores respectivamente das C.I.R.G. n.º 4.487.670-SSP/SP e 001.073.293-SSP/MS, inscritos no CPF/MF sob n.º 453.047.690-72 e 521.317.500-72, residentes e domiciliados no Assentamento Geraldo Garcia, 84, zona rural, Sidrolândia (MS), pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Não havendo condições. Documentos apresentados: Imposto de transmissão Pg R\$ 300,00. Guia de Arrecadação n.º 00015560. Guia de Informação n.º 308/2013. Empl. R\$ 160,00. Funjecc 10% P.º 16,90. Funjecc 3%: 5,07. Selo Digital: APH 55785-852. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de Julho de 2013. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

AV.05/3250. Protocolo n.º 60144 de 27 de novembro de 2017. ARROLAMENTO DE BENS. Pelo Ofício n.º 0385/2017, datado de 20 de novembro de 2017, assinado pelo chefe da SACAT/DRF/CGE/MS o Sr. Zumilson Custódio da Silva, Auditor Fiscal da RFB, matrícula 1133532, nos termos do artigo 64, parágrafo 5º, da Lei n.º 9.532/97, procede-se a esta averbação para consignar o arrolamento do imóvel matriculado, feito em nome de S.R. DOS SANTOS SOINSKI-ME, CNPJ n.º 08.946.306/0001-47 à Delegacia da Receita Federal em Campo Grande MS. Emolumentos isentos nos termos do artigo 16 da Lei n.º 3.003/2005. Selo Digital: APD 28090-90. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 07 de dezembro de 2017. Oficiala: _____ (Lucia Higa).

R.06/3250. Protocolo n.º 60480 em 01 de fevereiro de 2018. PENHORA SOBRE 50% DO IMÓVEL. De ordem da M.M. Juíza Vanessa Maria Assis de Rezende, da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS, conforme despacho exarado em 05/12/2016 no processo n.º 0001383-90.2012.5.24.0004 - de execução fiscal, requerida pela UNIÃO (PROCURADORIA - GERAL DA FAZENDA NACIONAL) - CNPJ n.º 00.394.460/0216-53, contra SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI, CPF/MF n.º 077.132.488-03, no valor de R\$ 303.407,29 (trezentos e três mil quatrocentos e sete reais e vinte e nove centavos), foi determinado o registro da penhora de 50% do imóvel matriculado, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. João Soinski - CPF 063.470.728-07. (E-mail - registro - TRT n.º 84797/2017 de 10/08/2017 e Ofício n.º 11/2018 de 25/01/2018). Emolumentos - Isento conforme prevê o Artigo 16, da Lei 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: APK 69784-799. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 06 de fevereiro de 2018. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

R.07/3250. Protocolo n.º 62600 em 19 de fevereiro de 2019. PENHORA SOBRE 50% DO IMÓVEL. De ordem da M.M. Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS, no processo n.º 0001252-81.2013.5.24.0004 - de Reclamatória Trabalhista / Carta Precatória / Execução Fiscal, requerida pela UNIÃO FEDERAL (PGFN) - CNPJ n.º 00.394.460/0001-41, contra S.R. DOS SANTOS SOINSKI-EPP, CNPJ: 08.946.306/0001-47, SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI,

